

6.13	3	Os resíduos de serviços de saúde são dispostos em recipientes armazenados em um depósito temporário de resíduos (DTR) dotado de piso e paredes de superfícies lisas e laváveis? (Doc. Ref.: Resolução RDC nº 306/2004 da ANVISA; Resolução CONAMA nº 358/2005; NR 32/2005).		
		Sim, os resíduos estão armazenados em conformidade.	AT	1
		Não, alguns quesitos não constam. (Especificar quais nos comentários).	AP	2
		Não atendem.	NAT	3
		Não se aplica. Não há geração de resíduos de serviços de saúde.	NAP	0
		Não observado. (Especificar no comentário o motivo da não observação)	NO	0
		Comentário:		
6.14	3	A retirada dos resíduos de serviços de saúde está sendo realizada por empresa devidamente licenciada ou credenciada no órgão competente? (Doc. Ref.: Resolução RDC nº 306/2004 da ANVISA; Resolução CONAMA nº 358/2005).		
		Sim, e a licença foi apresentada.	AT	1
		Sim, mas não há comprovante da licença.	AP	2
		Não há contrato com empresa terceirizada e/ou a empresa não possui licença.	NAT	3
		Não se aplica. Não há geração de resíduos de serviços de saúde.	NAP	0
		Não observado. (Especificar no comentário o motivo da não observação)	NO	0
		Comentário:		
6.15	3	O estádio possui contrato com empresa prestadora do Serviço Médico de Urgência que possua definição das responsabilidades entre as partes, além de cópia da licença de funcionamento da empresa contratada, expedida pelo órgão competente? (Doc. Ref.: ; Manual de Recomendações para a Segurança e Conforto nos Estádios de Futebol - FGV/2010; Portaria MS nº 2.048/2002).		
		Sim, e a empresa está registrada conforme portaria.	AT	1
		Sim, mas a empresa não está registrada conforme portaria.	AP	2
		Não possui contrato.	NAT	3
		Não observado. (Especificar no comentário o motivo da não observação)	NO	0
		Comentário:		
6.16	3	Existe o mínimo de duas ambulâncias UTI de suporte avançado (tipo D) para público de até 20.000, e acima disto, uma para cada 10.000 torcedores, estando estas contempladas em contrato ou ofício do fornecedor de serviço médico de urgência ou quantidade que satisfaça a avaliação de risco em eventos emitido pelo Corpo de Bombeiros do estado? (Doc. Ref.: ABNT/ NBR 14.561/2000; ; Manual de Recomendações para a Segurança e Conforto nos Estádios de Futebol - FGV/2010).		
		Sim.	AT	1
		Não, a quantidade disponibilizada não atende à portaria	AP	2
		Não possui contrato.	NAT	3
		Não observado. (Especificar no comentário o motivo da não observação)	NO	0
		Comentário:		

DIAGNÓSTICO QUANTITATIVO

Máximo possível

Número de questões da subárea:	16	Atendimento em relação ao total (ART):	0,0%	de	23,5%
Número de questões qualitativas:	0	Atendimento da subárea (AS):	0,0%		
Total de questões atendidas:	02				
Total de questões não atendidas:	0				
Total de questões não aplicáveis:	014				
Total de questões atendidos com restrição:	0				

$$ART = 22,85\%$$

$$AS = 100\%$$

Quantidade



02 questões

0 questões

0 questões

$$ART = \frac{\text{Questões Atendidas} + \left(\frac{\text{Questões atendidas com restrições}}{2} \right)}{\left(\text{Questões da Subárea} - \text{Qualitativas} - \text{Não Aplicáveis} \right)} \times \frac{\text{Questões da Subárea} - \text{Qualitativas}}{\text{Total de Questões} - \text{Qualitativas}}$$

$$AS = \frac{\text{Questões Atendidas} + \left(\frac{\text{Questões atendidas com restrições}}{2} \right)}{\left(\text{Total de questões} - \text{Qualitativas} - \text{Não Aplicáveis} \right)}$$

7. Vestiários

Item	Relevância	Descrição	Resultado	
			X	Impacto
7.1	2	Há pelo menos dois vestiários exclusivos para atletas?		
		Sim.	AT	1
		Não. Há apenas um vestiário.	NAT	2
		Não há vestiários para atletas.	NAT	3
		Não observado. (Especificar no comentário o motivo da não observação)	NO	0
		Comentário:		
7.2	2	Os vestiários exclusivos para atletas têm, pelo menos, 10 chuveiros, 5 lavatórios e 3 vasos sanitários que permitam atender atletas do gênero masculino e feminino? (Doc. Ref.: Manual de Recomendações para a Segurança e Conforto nos Estádios de Futebol - FGV/2010).		
		Sim.	AT	1
		Não. (Especificar a quantidade).	NAT	2
		Não se aplica, pois não há vestiários para atletas.	NAP	0
		Não observado. (Especificar no comentário o motivo da não observação)	NO	0
		Comentário: Os vestiários encontram-se em fase de obras, impossibilitando, no momento, a verificação da conformidade em relação à quantidade exigida. Contudo, foi constatada a presença de infraestrutura hidráulica e materiais necessários para sua implementação.		

7.3	2	Os vestiários exclusivos para atletas estão em boas condições de higiene? (Doc. Ref.: Manual de Recomendações para a Segurança e Conforto nos Estádios de Futebol - FGV/2010).		
		Sim.	AT	1
		Sim, mas necessitam de algumas intervenções.	AT	2
		Não. Estão em condições precárias de higiene.	NAT	3
		Não se aplica, pois não há vestiários para atletas.	NAP	0
		Não observado. (Especificar no comentário o motivo da não observação)	NO	0
Comentário: <i>Em razão das obras em andamento, os vestiários não apresentam condições ideais de limpeza.</i>				
7.4	1	Existem vestiários exclusivos para a equipe técnica? (Doc. Ref.: Manual de Recomendações para a Segurança e Conforto nos Estádios de Futebol - FGV/2010).		
		Sim. Apresentam, pelo menos, 2 vestiários para a equipe técnica (1 para o time visitante e 1 para o time residente).	AT	1
		Não. Não possui vestiário exclusivo para equipe técnica.	NAT	2
		Não observado. (Especificar no comentário o motivo da não observação)	NO	0
Comentário:				
7.5	2	Os vestiários exclusivos para equipe técnica estão em boas condições de higiene? (Doc. Ref.: Manual de Recomendações para a Segurança e Conforto nos Estádios de Futebol - FGV/2010).		
		Sim, estão em boas condições de higiene.	AT	1
		Não. Estão em condições precárias.	NAT	3
		Não há vestiários exclusivo para equipe técnica.	NAP	0
		Não observado. (Especificar no comentário o motivo da não observação)	NO	0
Comentário: <i>Pois não encontram-se em obras.</i>				
7.6	2	Os vestiários para árbitros são divididos por gênero (feminino e masculino)? (Doc. Ref.: (Doc. Ref.: Manual de Recomendações para a Segurança e Conforto nos Estádios de Futebol - FGV/2010).		
		Sim.	AT	1
		Não. Há vestiário apenas para um gênero.	AT	2
		Não há vestiários exclusivo para árbitros.	NAT	3
		Não observado. (Especificar no comentário o motivo da não observação)	NO	0
Comentário:				

Recomendações para a Segurança e Conforto nos Estádios de Futebol - FGV/2010).				
7.7	2	Sim. Todos estão em boas condições de higiene.	AT	1
		Em parte. Alguns apresentam condições insatisfatórias de higiene. (Especificar no comentário quantos e quais apresentam-se em condições insatisfatórias).	AP	1
		Não. Estão todos em condições precárias.	NAT	3
		Não se aplica. Não há vestiários exclusivo para árbitros.	NAP	0
		Não observado. (Especificar no comentário o motivo da não observação)	NO	0
		Comentário: <i>Em razão das obras em andamento, os vestiários não apresentam condições ideais de limpeza.</i>		
7.8	1	Nos vestiários e banheiros dos atletas, equipe técnica, árbitros e forças de serviço, os pisos, tetos e paredes são de material liso, resistente, impermeável e de fácil limpeza? (Doc. Ref.: Manual de Recomendações para a Segurança e Conforto nos Estádios de Futebol - FGV/2010).		
		Sim.	AT	1
		Não. Há problemas com o material empregado nas superfícies. (Especificar no comentário quantos e quais apresentam-se em condições insatisfatórias).	NAT	2
		Não se aplica. Não há vestiários e banheiros para árbitros e/ou atletas.	NAP	0
		Não observado. (Especificar no comentário o motivo da não observação)	NO	0
		Comentário:		
7.9	1	Os equipamentos e móveis encontrados nos vestiários dos atletas, equipe técnica e árbitros são de material resistente, liso, impermeável e de fácil limpeza? (Doc. Ref.: Manual de Recomendações para a Segurança e Conforto nos Estádios de Futebol - FGV/2010).		
		Sim.	AT	1
		Sim. Mas apresentam mal estado de conservação e/ou limpeza.	AP	2
		Não. Os equipamentos utilizados não são adequados.	NAT	3
		Não se aplica. Não há móveis e equipamentos.	NAP	0
		Não observado. (Especificar no comentário o motivo da não observação)	NO	0
		Comentário: <i>O estabelecimento encontra-se em fase de obras e em processo de mudança, o que impossibilitou, no momento, a avaliação das condições dos equipamentos e mobiliários.</i>		

RESULTADO

DIAGNÓSTICO QUANTITATIVO

Máximo possível

Número de questões da subárea:	9	Atendimento em relação ao total (ART):	0,0%	de	13,2%
Número de questões qualitativas:	1	Atendimento subárea (AS):	0,0%		
Total de questões atendidas:	04				
Total de questões não atendidas:	1				
Total de questões não aplicáveis:	02				
Total de questões atendidos com restrição:	03				

ART = 10,02%

AS = 78,0%

Quantidade



04 questões

03 questões

~~1~~ questões

$$ART = \frac{\text{Questões Atendidas} + \left(\frac{\text{Questões atendidas com restrições}}{2} \right)}{(\text{Questões da Subárea} - \text{Qualitativas} - \text{Não Aplicáveis})} \times \frac{\text{Questões da Subárea} - \text{Qualitativas}}{\text{Total de Questões} - \text{Qualitativas}}$$

$$AS = \frac{\text{Questões Atendidas} + \left(\frac{\text{Questões atendidas com restrições}}{2} \right)}{(\text{Total de questões} - \text{Qualitativas} - \text{Não Aplicáveis})}$$

DIAGNÓSTICO E PARECER

Quadro Síntese das não conformidades encontradas

Restrição:
Providências:
Prazo:
Fotos
Restrição:
Providências:
Prazo:
Fotos

Parecer

Cada subárea do Instrumento gera um percentual de atendimento às conformidades legais e normativas avaliadas nos quesitos. Dessa forma, esse percentual pode ser utilizado pelo vistoriador como critério **auxiliador** na avaliação final do estádio.

A partir da análise conjunta dos diagnósticos quantitativo e qualitativo é possível obter a conclusão final de avaliação do estádio para a emissão do laudo de Condições Sanitárias e de Higiene.

Para a emissão do laudo de Condições Sanitárias e de Higiene dos estádios, recomenda-se o uso, como parte da avaliação quantitativa, do percentual de **atendimento total**, como preconizado na Resolução RDC nº 275, de 21 de outubro de 2002, conforme demonstrado abaixo:

Critério Quantitativo de Avaliação:

Aprovado	76% a 100%
Aprovado com restrições	51% a 75%
Não aprovado	0 a 50%

Os valores de atendimento total são obtidos a partir do somatório de atendimento de cada subárea.

Percentual de atendimento total: 88,55%

$$\% \text{ Atendimento} = ART_{\text{Sanit\&Eflu}} + ART_{\text{RS\&Conserv}} + ART_{\text{Man\&Vend Alim}} + ART_{\text{Água pot}} + ART_{\text{Saúde}}$$

Aprovado	☒
Aprovado com restrições	☐
Reprovado	☐

OBS.: Se Aprovado com Restrição, proceder as correções nos prazos determinados no quadro de síntese.

06 de Dezembro de 2024

Source: <http://www.fishbase.org>. Accessed 12/12/2012.

Sistema(s) inspecionado(s):
Nome do Profissional:
Especialidade:
Orgão de classe:
Nº de inscrição no órgão competente:

Assinaturas: Michelle de Oliveira Cruz
Adilson Teira

Adilson Paiva
Matrícula: 20702
Vigilância Sanitária
Prefeitura de Ubá - MG

ANEXOS DO LAUDO

Plantas ou outros documentos necessários à fundamentação das conclusões e elucidações de fatos descritos no corpo do Laudo.

PLANO OPERACIONAL PADRÃO – LIMPEZA E CONSERVAÇÃO.

Este plano foi elaborado de acordo com as rotinas para retorno de utilização do ESTÁDIO PAULO PASCHOALINO para recebimento de eventos esportivos em 2025.

IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO:

Razão Social: UBAENSE ESPORTE CLUBE LTDA		CNPJ: 08.529.886/0001-77	
Nome da Instituição Geradora: ESTÁDIO PAULO PASCHOALINO			
Endereço: R JOÃO TEIXEIRA DA SILVEIRA 215, AEROPORTO		Município: Ubá	UF: MG
CEP: 36503312	Telefone: 32 – 999441399	e-mail: juniormendoncaexecutivoft@gmail.com	
Nº de Funcionários: 03		Nº de Usuários: Variável	
Responsável pelo POP: Paulo César Rocha de Mendonça Júnior			
Responsável legal: Paulo Roberto Paschoalino Junior			
Descrição da Atividade: Estádio de Futebol			

1 - Apresentação e Objetivos:

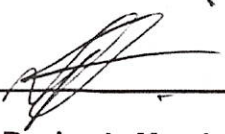
O presente Plano Operacional Padrão de Limpeza e Conservação é baseado nas rotinas necessárias para manutenção de conservação e limpeza, identificando e descrevendo as ações relativas a sua execução.

2 – Justificativa:

O Estádio Paulo Paschoalino, para atendimento ao público, durante o Campeonato Mineiro de Futebol Profissional da Primeira Divisão em 2025, durante seu período de realização, 04 (quatro) meses fará o Plano Operacional Padrão de Limpeza e Conservação, afim de proporcionar reformas e adequações necessárias para atendimento às exigências da Federação Mineira de Futebol e principalmente poder receber com segurança e ambiente adequado o público.

ROTINA	PERIODICIDADE	EXECUTOR	RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO
Limpeza dos suportes para os galões de água cedidos gratuitamente pelo clube ao público	Semanal	Wesley P Alves/zelador	Cidinei J. Teixeira/ Diretor de Patrimônio
Limpeza área externa	Semanal	Wesley P Alves/zelador	Cidinei J. Teixeira/ Diretor de Patrimônio
Limpeza secretaria	Semanal	Valdeci Araújo/Auxiliar de secretaria	Cidinei J. Teixeira/ Diretor de Patrimônio
Lavar banheiros	Semanal	Wesley P Alves/zelador	Cidinei J. Teixeira/ Diretor de Patrimônio
Lavar cozinha e bar	Semanal	Wesley P Alves/zelador	Cidinei J. Teixeira/ Diretor de Patrimônio
Limpeza das caixas de água	Mensal	Wesley P Alves/zelador	Cidinei J. Teixeira/ Diretor de Patrimônio
Limpeza dos vestiários	Semanal	Wesley P Alves/zelador	Cidinei J. Teixeira/ Diretor de Patrimônio
Cortar grama e recolher	Quinzenal	Wesley P Alves/zelador	Cidinei J. Teixeira/ Diretor de Patrimônio
Recolher restos de resíduos sólidos	Semanal	Wesley P Alves/zelador	Cidinei J. Teixeira/ Diretor de Patrimônio
Conservação predial	Anual	Carlos A Cardoso/ Pintor e pedreiro terceirizado	Cidinei J. Teixeira/ Diretor de Patrimônio
Pintura	Anual	Carlos A Cardoso/ Pintor e pedreiro terceirizado	Cidinei J. Teixeira/ Diretor de Patrimônio
Manutenção corretiva parte elétrica	Sob demanda	Andrade Viana/ Empresa Terceirizada	Cidinei J. Teixeira/ Diretor de Patrimônio
Manutenção corretiva parte hidráulica	Sob demanda	Brener R. Dias/ Bombeiro hidráulico Terceirizado	Cidinei J. Teixeira/ Diretor de Patrimônio

Ubá, 07 de novembro de 2024


 Paulo César Rocha de Mendonça Júnior
 Supervisor Geral

Certificado de Controle de Pragas Nº

TRABALHAMOS COM INSETICIDA PROFISSIONAL, AUTORIZADO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE

- Evitar lavar os locais imunizados, se possível por até 3 dias.
- É normal durante os 10 (dez) primeiros dias aparecer insetos mortos.

NOME DO PRODUTO

Nº REG. M.S.

COLORO SANTA CLARA

REGISTRO NO M.S. 3.3387.000-5/

AUT.FUNC/M.S. 3.00387-2

Realizado em:

12 | 11 | 2024

Válido até:

12 | 05 | 2025

Serviço executado:

SERVIÇO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO
DE CAIXA D'ÁGUA

Nome: UBAENSE ESPORTE CLUBE

RUA JOAO TEIXEIRA DA SILVEIRA, 215 - AEROPORTO - UBA / MG

Endereço: 08.529.886/0001-77

CNPJ: TRABALHO REALIZADO DE ACORDO COM O RCD N 622 DE MARÇO DE 2022

Obs.:

Químico Responsável

Luis de Assis Singulani
TÉCNICO
CPF: 906.237.708-67
Técnico Executor

Certificado de Controle de Pragas Nº

TRABALHAMOS COM INSETICIDA PROFISSIONAL, AUTORIZADO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE

- Evitar lavar os locais imunizados, se possível por até 3 dias.
- É normal durante os 10 (dez) primeiros dias aparecer insetos mortos.

NOME DO PRODUTO

Nº REG. M.S.

SPURION

RAOKILL

GEL FORMICIDA

M.S. 3.2781.0028

M.S. 3.2781.0020

M.S. 3.2781.0051

Realizado em:

12 | 11 | 2024

Válido até:

12 | 05 | 2025

Serviço executado:

SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO E DE
DES RATIZAÇÃO

Nome: UBAENSE ESPORTE CLUBE

RUA JOAO TEIXEIRA DA SILVEIRA, 215 - AEROPORTO - UBA / MG

Endereço: 08.529.886/0001-77

CNPJ: TRABALHO REALIZADO DE ACORDO COM O RCD N 622 DE MARÇO DE 2022

Obs.:

Luis de Assis Singulani
TÉCNICO
CPF: 906.237.708-67
Técnico Executor

PLANO OPERACIONAL PADRÃO – LIMPEZA E CONSERVAÇÃO.

Este plano foi elaborado de acordo com as rotinas para retorno de utilização do ESTÁDIO PAULO PASCHOALINO para recebimento de eventos esportivos em 2025.

IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO:

Razão Social: UBAENSE ESPORTE CLUBE LTDA		CNPJ: 08.529.886/0001-77
Nome da Instituição Geradora: ESTÁDIO PAULO PASCHOALINO		
Endereço: R JOÃO TEIXEIRA DA SILVEIRA 215, AEROPORTO		Município: Ubá UF: MG
CEP: 36503312	Telefone: 32 – 999441399	e-mail: juniormendoncaexecutivoft@gmail.com
Nº de Funcionários: 03		Nº de Usuários: Variável
Responsável pelo POP: Paulo César Rocha de Mendonça Júnior		
Responsável legal: Paulo Roberto Paschoalino Junior		
Descrição da Atividade: Estádio de Futebol		

1 - Apresentação e Objetivos:

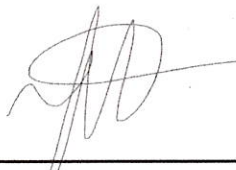
O presente Plano Operacional Padrão de Limpeza e Conservação é baseado nas rotinas necessárias para manutenção de conservação e limpeza, identificando e descrevendo as ações relativas a sua execução.

2 – Justificativa:

O Estádio Paulo Paschoalino, para atendimento ao público, durante o Campeonato Mineiro de Futebol Profissional da Primeira Divisão em 2025, durante seu período de realização, 04 (quatro) meses fará o Plano Operacional Padrão de Limpeza e Conservação, afim de proporcionar reformas e adequações necessárias para atendimento às exigências da Federação Mineira de Futebol e principalmente poder receber com segurança e ambiente adequado o público.

ROTINA	PERIODICIDADE	EXECUTOR	RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO
Limpeza do reservatório de água de 50.000 litros	Mensal	Cristiano Peron / Wesley P Alves	Cidinei J. Teixeira/ Diretor de Patrimônio

Ubá, 06 de dezembro de 2024



PAULO CÉSAR ROCHA DE MENDONÇA JÚNIOR
SUPERVISOR GERAL

* Evidenciado planilha de registro de limpeza do reservatório de água, sendo a última realizada em 10/12/2024.



Michelle de Oliveira Cruz
Matrícula: 159158
Vigilância Sanitária
Prefeitura de Ubá - MG

RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 25211524 – REV.00

Referência: Proposta de serviço nº 1799/24

IDENTIFICAÇÃO DO CLIENTE

Nome/Razão Social: Ubaense Esporte Clube Ltda

CPF/CNPJ: 08.529.886/0001-77

Endereço: Rua João Teixeira da Silveira, 215 - Aeroporto

Cidade: Ubá

UF: Minas Gerais

CEP: 36503-312

Responsável: Júnior Mendonça

Telefone: (32) 99944-1399 email: juniormendoncaexecutivoft@gmail.com

DADOS DE AMOSTRAGEM

Responsável: O cliente – Paulo César R. Mendonça Júnior

Data da Amostragem: 21/11/2024

Condições Climáticas: Sem informações.

Data de Recebimento: 21/11/2024

Condições Ambientais: Sem informações.

Tipo de Amostragem: Simples

Matriz: Água tratada

Coordenadas Geográficas: Sem informação.

Nº Amostra: 5269/24

Descrição da Amostra: Água de abastecimento

ENSAIOS MICROBIOLÓGICOS

PARÂMETROS	Metodologia	Resultado	Limite Inferior	Limite Superior	Data do Ensaio
Coliformes Totais (P/A)	SMEWW 9223	Ausente	NA	NA	21/11/2024
<i>Escherichia coli</i> (P/A)	SMEWW 9223	Ausente	NA	NA	21/11/2024

ENSAIOS FÍSICO – QUÍMICOS

PARÂMETROS	Metodologia	Resultado	± U	Data do Ensaio
Cloretos (mg/L) ⁽¹⁾	SMEWW 4500-Cl ⁻ B	11,0	0,5	21/11/2024
Cloro Residual Livre (mg/L) ⁽¹⁾	WAH 8021	<0,1	NA	21/11/2024
Cor Aparente (uH) ⁽¹⁾	WAH 8025	<10	NA	21/11/2024
Dureza Total (mg/L) ⁽¹⁾	SMEWW 2340 C	31,8	1,3	21/11/2024
Nitrato (mg N-NO ₃ /L) ⁽¹⁾	WAH 8171	<0,7	NA	21/11/2024
Nitrito (mg N-NO ₂ /L)	WAH 8507	<0,02	NA	21/11/2024
pH ⁽¹⁾	SMEWW 4500-H ⁺ B	6,94	0,11	21/11/2024
Turbidez (UNT) ⁽¹⁾	SMEWW 2130 B	0,24	0,03	21/11/2024
Ferro Total (mg/L) ⁽¹⁾	SMEWW 3030E/3111B	<0,08	NA	22/11/2024

Observações:

- 1) Ensaio pertencente ao escopo dos serviços reconhecidos pela Rede Metrológica de Minas Gerais disponível em <http://www.mmg.com.br>.
- 2) Documento assinado eletronicamente nos padrões auditados pela ICP-Brasil. A autenticidade deste relatório pode ser verificada em: <https://validar.iti.gov.br>.
- 3) Ensaio de pH, Oxigênio Dissolvido, Temperatura, Cloro Residual e Transparência são realizados em campo quando o laboratório é responsável pela amostragem, sendo essa realizada de acordo com o procedimento interno POP 500, baseado na norma ABNT NBR 9898:1987.
- 4) A amostragem quando realizada pelo cliente não faz parte do escopo de reconhecimento de competência, tendo os seus resultados apresentados referindo-se unicamente à amostra analisada e conforme recebida.
- 5) SMEWW = Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater, 24th ed. (APHA, 2023). WAH = Water Analysis Handbook, Hach Company.
- 6) Ensaio microbiológico com limites inferior e superior calculados com nível de confiança de aproximadamente 95%.
- 7) Incerteza expandida (± U) baseada em uma incerteza combinada multiplicada por um fator de abrangência (k) para um nível de confiança de aproximadamente 95%.
- 8) NA = Não se aplica / NI = Não informado.

RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 25211524 – REV.00

Referência: Proposta de serviço nº 1799/24

DECLARAÇÃO, OPINIÕES E INTERPRETAÇÕESENSAIOS MICROBIOLÓGICOS

Os resultados obtidos da amostra analisada apresentaram-se em conformidade com o padrão microbiológico (Anexo 1 do Anexo XX) da Portaria de Consolidação nº 05/2017 do Ministério da Saúde⁽¹⁾, que dispõe sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade em seu Anexo XX.

ENSAIOS FÍSICO-QUÍMICOS

De acordo com a regra de decisão baseada na incerteza de medição, todos os resultados (pertinentes) obtidos da amostra analisada apresentaram-se em conformidade com a Portaria de Consolidação nº 05/2017 do Ministério da Saúde⁽¹⁾, que dispõe sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade em seu Anexo XX.

Valores máximos permitidos de acordo com a Portaria de Consolidação nº 05/2017 do Ministério da Saúde⁽¹⁾ (Anexo XX)

Cloretos = 250 mg/L
Cor Aparente = 15 uH
Dureza Total = 300 mg/L
Nitrato = 10 mg/L
Nitrito = 1mg/L
Sulfato = 250 mg/L
Turbidez = 5 UNT
Sólidos Dissolvidos Totais = 500 mg/L
Ferro Total = 0,3 mg/L
Manganês Total = 0,1 mg/L

(1) Anexo XX da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5 de 2017 atualizado pela Portaria GM/MS nº 888 de 2021 e pela Portaria GM/MS nº 2.472 de 2021.

Observação: As opiniões e interpretações expressas acima não fazem parte do escopo de reconhecimento de competência do laboratório e estão sujeitas à interpretação do órgão a que se destinam.



Luís Eduardo do Nascimento

Responsável Técnico
CRQMG 02101081

Viçosa, 29 de novembro de 2024.

Assinado de forma
digital por LUIS
EDUARDO DO
NASCIMENTO:805
43162672
:80543162672
Dados: 2024.11.29
12:09:23 -03'00'



Analysis

Relatório de Ensaio Nº: 7811.2024.B- V.0

01. Dados Contratação:

Contratante:

Razão Social: UBAENSE ESPORTE CLUBE LTDA

CNPJ/CPF: 08.529.886/0001-77

Endereço: Rua João Teixeira da Silveira, 215 Aeroporto - Uba/MG **CEP:** 36503312

Proposta Comercial: 2009.2024.V0

Contato: José Mario

E-mail: jmav80@gmail.com

Fone: +55 32 9905-4646

Solicitante:

Razão Social: UBAENSE ESPORTE CLUBE LTDA

CNPJ/CPF: 08.529.886/0001-77

Contato: José Mario **E-mail:** jmav80@gmail.com **Fone:** +55 32 9905-4646

02. Dados da Amostragem:

Descrição da Amostra: ÁGUA DE ABASTECIMENTO

Matriz e Origem Amostra: Água - Água Tratada

Característica da Amostra: Simples

Data de Amostragem: 06/11/2024 00:00:00

Responsável pela Amostragem: SOLICITANTE

Data Recebimento: 06/11/2024 13:30:00

Data Conclusão Amostra: 11/11/2024

Responsável pela Conferência: CAROLINA GONÇALVES **Data Conferência:** 11/11/2024 14:36:36

Temp no Recebimento: 25,4°C

03. Resultados:

Parâmetros	Resultados	Un Trab	PORT. 888/2021	Un	L.Q.	Início Ensaio
Cloretos	8,08	mg/L	até 250,00	mg/L	1,00	06/11/2024
Cloro Residual Livre	<0,10	mg/L	de 0,20 a 2,00	mg/L	0,10	06/11/2024
Cor Aparente	<5,0	uH	até 15,0	uH	5	06/11/2024
Dureza Total	13,00	mg/L	até 300,00	mg/L	10,00	06/11/2024
Ferro	<0,001	mg/L	até 0,300	mg/L	0,001	06/11/2024
Nitrato (Como N)	0,080	mg/L	até 10,000	mg/L	0,020	06/11/2024
Nitrito (Como N)	0,010	mg/L	até 1,000	mg/L	0,002	06/11/2024
pH a 25°C	7,41		de 6,00 a 9,00		1,00	06/11/2024
Turbidez	<0,20	NTU	até 5,00	NTU	0,20	06/11/2024
Teste qualitativo de Coliformes	Ausente/100mL		Ausência/100ml		1	06/11/2024
Teste qualitativo de Escherichia coli	Ausente/100mL		Ausência/100ml	-	1	06/11/2024

04. Referência metodológica:

C E R T I F I C A D O

Portaria nº. 2002035/2022 de 26/03/2022
Outorga de direito de uso de águas públicas estaduais.
Prc.35105/2019 - Renovação da portaria nº 0000893/2014. Outorgante: URGa Zona da Mata.

Outorgado(s)
UF/CNPJ
Unidade Estadual
Unidade Federal
Coordenadas Geográficas
Modo de uso
Prazo
Município(s)

Ubaense Esporte Clube LTDA ME
08.529.886/0001-77
Rios Pomba e Muriaé
Rio Paraíba do Sul
Lat 21°06'46"S e Long 42°53'26"W
08 - Captação De Água Subterrânea Por Meio De Poço Tubular Já Existente
10 anos
Ubá

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Vazão (m³/h)	33,00	33,00	33,00	33,00	33,00	33,00	33,00	33,00	33,00	33,00	33,00	33,00
Horas/dia	03:00	03:00	03:00	03:00	03:00	03:00	03:00	03:00	03:00	03:00	03:00	03:00
Dias/mês	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31

Legislação do Outorgado: Respeitar normas do Código de Águas e Legislação do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, bem como cumprir integralmente as condicionantes descritas na Portaria. Esta outorga não exige o Outorgado de obter certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidas pela legislação federal, estadual ou municipal, inclusive aqueles pertinentes à regularização ambiental, tais como: autorização para intervenção em área de preservação permanente e supressão de vegetação (Documento autorizativo para Intervenção Ambiental - DAIA) e manifestação do órgão gestor em caso de a intervenção se dar em unidade de conservação, suas zonas de amortecimento ou áreas fundantes.

Ubá, 26/03/2022



Sandra Aparecida Moreira Scheffer
Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

DAS PARTES

CONTRATANTE UBAENSE ESPORTE CLUBE, entidade civil de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.519.886/0001-77, com sede na Rua João Leixeira da Silveira, 215, Bairro Aeroporto, Uba-MG, neste ato representada por seu Presidente em exercício.

BENEFICENTE CATOLICA - HOSPITAL SANTA ISABEL, denominada **CONTRATADA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 25.335.803/0001-28, estabelecida na Rua Frei Cornélio, 200, Bairro Laurindo de Castro, Uba-MG, CEP 36507-140, representada na forma de seus estatutos por seu diretor presidente, Fabiano dos Santos, brasileiro, divorciado, contador, inscrito no CNPJ sob o número 204.186.206-87, residente e domiciliado na Rua Cel. Júlio Soares, 324/603, centro, Uba-MG.

Decidem as partes, na melhor forma de direito, celebrar o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, que reger-se-á mediante as cláusulas e condições adiante estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços profissionais especializados em serviços médicos de urgência por parte da **CONTRATADA** de acordo com os termos e condições detalhados nesta cláusula.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

2.1 A **CONTRATANTE** deverá fornecer à **CONTRATADA** todas as informações necessárias à realização do serviço, devendo especificar os detalhes necessários à perfeita consecução do mesmo.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.1 Os contratos, informações, dados, materiais e documentos inerentes à **CONTRATANTE** e a seus clientes deverão ser utilizados, pela **CONTRATADA**, por seus funcionários ou contratados, estritamente para o cumprimento dos serviços solicitados pela **CONTRATANTE**, sendo **VEDADO** a utilização para outros fins.

3.2 Será de responsabilidade da **CONTRATADA** todo o ônus trabalhista ou tributário referente aos funcionários utilizados a partir da entrada no hospital para a prestação do serviço objeto deste instrumento, ficando a **CONTRATANTE** isenta de qualquer obrigação em relação a eles.

CLÁUSULA QUARTA - DOS SERVIÇOS

4.1 Os serviços de urgência e emergência, serão prestados pela **CONTRATADA**, nas dependências do **HOSPITAL SANTA ISABEL**.

4.2 A **CONTRATADA** deverá prestar os serviços, exclusivamente, nos dias de jogos do **SPORT CLUB AYMORÉS**, na cidade de Uba, durante a disputa do Módulo I do Campeonato Mineiro de Futebol de 2025.

4.3 Os serviços terão início imediatamente após assinatura do presente contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Não haverá pagamento pela prestação dos serviços.

CLAUSULA SEXTA - DO PRAZO E VALIDADE

6.1 A CONTRATADA deverá realizar os serviços durante os jogos realizados pelo Sport Club Agremiação durante a disputa do Módulo 1 do Campeonato Mineiro de Futebol de 2025, sendo sua responsabilidade garantir a impossibilidade de cumprimento, bem como os motivos para tal e o novo prazo para avaliação em sua competência a capacidade para tal avaliação.

6.2 Este instrumento é válido por prazo indeterminado, vigendo até a finalização do serviço, ora contratado, ou encerramento do contrato, não ficando as partes isentas de seus compromissos éticos após inatualização do termo.

CLAUSULA SETIMA - DA RESCISÃO IMOTIVADA

7.1 Poderá o presente instrumento ser rescindido por qualquer das partes, em qualquer momento, sem a necessidade de qualquer tipo de motivo relevante, respeitando-se um período mínimo de 60 dias.

CLAUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Fica pactuada a total inexistência de vínculo trabalhista entre as partes, excluindo as obrigações previdenciárias e os encargos sociais, não havendo entre CONTRATADA e CONTRATANTE qualquer tipo de relação de subordinação.

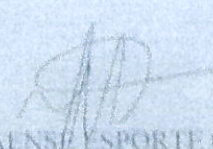
8.2 A CONTRATADA, cumpridas todas as formalidades legais, com ou sem exclusão de responsabilidade, atesta a qualidade de empregado prevista no art. 3º da Lei nº 5.020/66, nos termos do art. 41, II, do CTB.

CLAUSULA NONA - DO FORO

9.1 Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro do Município de Belo Horizonte do Estado de Minas Gerais.

Por estarem assim pactos e de acordo, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, uma para cada uma das partes, com 2 (duas) testemunhas.

15 de novembro de 2024


UBAENSE ESPORTE CLUBE
CNPJ: 08.529.886/0001-77


HOSPITAL SANTA ISABEL
CNPJ: 25.335.803/0001-28



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Núcleo de Vigilância Sanitária - URSUBA

Alvará Sanitário NUVISA/GRS/UBÁ nº 07/2024

Validade: 24/05/2025

O (A) Coordenador (a) do Núcleo de Vigilância Sanitária (Nuvisa) da Gerência Regional de Saúde de Ubá, do Estado de Minas Gerais, de acordo com a legislação vigente e tendo em vista a regularidade do processo H - 018, em que é (são) interessado (s) Associação Beneficente Católica - Hospital Santa Isabel, CNPJ: 25.335.803/0001-28, resolve conceder-lhe (s) Alvará Sanitário pelo período de um ano, com permissão para o funcionamento da (s) atividade (s) abaixo no(a) Rua Frei Cornélio, nº 200, Bairro Laurindo de Castro, Ubá/MG sob a responsabilidade técnica de Ricardo Mauro Ghetti Cabral, Inscrição nº CRM/MG - 49.323

ATIVIDADE(S) LICENCIADA(S):

8610-1/02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências

8630-5/01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos

8630-5/02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares

Atividades Licenciadas: Hospital geral

Ubá, 24 de maio de 2024

Eliana Aparecida Lima Adário

MA SP 383.768-9

COORDENADOR(A) DO NÚCLEO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA GRS/UBÁ



Documento assinado eletronicamente por **Eliana Aparecida Lima Adario, Coordenador(a)**, em 24/05/2024, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **89024748** e o código CRC **40F8C503**.

Esta licença não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal. Esta licença restringe-se a rotas inseridas nos limites do Estado de Minas Gerais

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1320.01.0163615/2023-58

SEI nº 89024748

Ubá, 7 de novembro de 2024

Ao

UBAENSE ESPORTE CLUBE

Assunto: SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÉDICO DE URGÊNCIA MUNICIPAL

Prezado Sr.

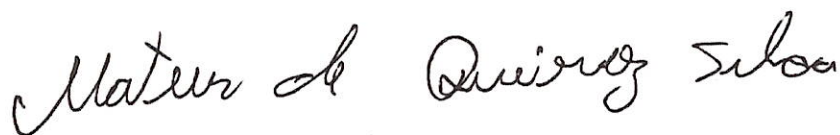
Em atendimento a sua solicitação, servimos do presente para informar que a Pax Rio Branco, disponibilizará 2 (duas) ambulância de SUPORTE AVANÇADO UTI TIPO D para os eventos esportivos que serão realizados, no estádio estádio Paulo Paschoalino, sediado a R JOÃO TEIXEIRA DA SILVEIRA 215, AEROPORTO, durante a disputa do Módulo I do Campeonato Mineiro de Futebol 2025.

Três profissionais estarão presentes no dia dos eventos, sendo 01 motorista, 01 enfermeiro e 01 médico.

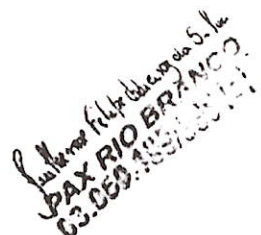
Nenhuma taxa será cobrada com despesas de motorista, enfermeiro e com ambulância, como combustível, medicação e material/produto para a realização de atendimentos no local.

Informamos que a ambulância estará disponível para prestar os primeiros atendimentos no local.

Colocamos-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.



Pax Rio Branco



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA

UBAENSE ESPORTE CLUBE, entidade civil, com personalidade jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ 08.529.886/0001-77**, situada na R JOÃO TEIXEIRA DA SILVEIRA 215, AEROPORTO- UBÁ MG, por meio de seu Presidente em exercício, doravante denominado simplesmente "CONTRATANTE" junior

DELTA PRODUÇÕES LTDA entidade civil, com personalidade jurídica de direito privado, inscrita no **cnj 12936678/0001-13**, situada na rua Boanerges Barbosa de castro, 54, bairro Cap. Gonçalves Gomes Barreto, Visconde Do Rio Branco-MG, doravante denominado simplesmente como "Contratada".

Cláusula Primeira – Do Objeto e do Prazo do Contrato

O presente contrato terá por objeto a prestação de serviços de aluguel de 20 Banheiros Químicos (10 masculinos e 10 femininos) exercido pelo contratado ao contratante, durante o Campeonato Mineiro de Futebol Masculino, Módulo I, referente ao ano de 2025, promovido pela Federação Mineira de Futebol, nos jogos realizados no Estádio Paulo Paschoalino.

Cláusula Segunda- Do Valor do Contrato

O contratado disponibilizará o serviço sem custos nenhum ao contratante.

Cláusula Terceira- Do Foro

As partes elegem o Foro da Comarca de Ubá/MG, para dirimirem eventuais controvérsias que surgirem em decorrência do presente contrato.

Cláusula Quarta – Disposições Gerais

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente Contrato de Patrocínio, de mútua vontade, em 2 (duas) vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Ubá/MG, 29 de novembro de 2024.



UBAENSE ESPORTE CLUBE

CNPJ: 08.529.886/0001-77



DELTA PRODUÇÕES LTDA

CNPJ 12.936.678/0001-13

Testemunhas:

1) 
Nome:

CPF: 142.458.906-14

2) 
Nome:

CPF: 065.127.436-28

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA

UBAENSE ESPORTE CLUBE, entidade civil, com personalidade jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 08.529.886/0001-77, situada na R JOÃO TEIXEIRA DA SILVEIRA 215, AEROPORTO- UBÁ MG, por meio de seu Presidente em exercício, doravante denominado simplesmente "CONTRATANTE" junior

DELTA PRODUÇÕES LTDA entidade civil, com personalidade jurídica de direito privado, inscrita no cnpj 12936678/0001-13, situada na rua Boanerges Barbosa de castro, 54, bairro Cap. Gonçalves Gomes Barreto, Visconde Do Rio Branco-MG, doravante denominado simplesmente como "Contratada".

Cláusula Primeira – Do Objeto e do Prazo do Contrato

O presente contrato terá por objeto a prestação de serviços de aluguel de 2 Banheiros Químicos adaptados para PCD (1 masculino e 1 feminino) exercido pelo contratado ao contratante, durante o Campeonato Mineiro de Futebol Masculino, Módulo I, referente ao ano de 2025, promovido pela Federação Mineira de Futebol, nos jogos realizados no Estádio Paulo Paschoalino.

Cláusula Segunda- Do Valor do Contrato

O contratado disponibilizará o serviço sem custos nenhum ao contratante.

Cláusula Terceira– Do Foro

As partes elegem o Foro da Comarca de Ubá/MG, para dirimirem eventuais controvérsias que surgirem em decorrência do presente contrato.

Cláusula Quarta – Disposições Gerais



de Patrocínio, de mútua vontade, em 2 (duas) vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Ubá/MG, 4 de dezembro de 2024.

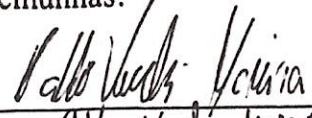

UBAENSE ESPORTE CLUBE

CNPJ: 08.529.886/0001-77


DELTA PRODUÇÕES LTDA

CNPJ 12.936.678/0001-13

Testemunhas:

1) 
Nome: Pablo Vachin Motera
CPF: 082.275.996-99

2) 
Nome: Wesley Perim Alves
CPF: 135419056-46

PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - PGRS.

Este plano foi elaborado de acordo com as diretrizes da Lei Federal nº 12.305, de 02 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO:

Razão Social: UBAENSE ESPORTE CLUBE		CNPJ: 08.529.886/0001-77
Nome da Instituição Geradora: ESTÁDIO PAULO PASCHOALINO		
Endereço: R JOÃO TEIXEIRA DA SILVEIRA 215, AEROPORTO		Município: Ubá UF: MG
CEP: 36500-067	Telefone: 32 – 999441399	e-mail: juniormentoncaexecutivoft@gmail.com
Nº de Funcionários: 03	Nº de Usuários: Variável	
Responsável pelo PGRS: Paulo César Rocha de Mendonça Júnior		
Responsável legal: Paulo Roberto Paschoalino Júnior		
Descrição da Atividade: Estádio de Futebol		

1 - Apresentação e Objetivos:

O presente Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – PGRS, é baseado na Legislação vigente, que estabelece os princípios básicos da minimização da geração de resíduos, identificando e descrevendo as ações relativas ao seu manejo adequado, levando em consideração os aspectos referentes à todas as etapas, compreendidas pela geração, acondicionamento, coleta, transporte interno externo e disposição final.

2 – Tipos e Classificação de resíduos:

Todos resíduos produzidos nesta Unidade Geradora, serão dispostos em contentores devidamente identificados.

Orgânicos; Restos de Comida, Casca de Frutas e Verduras – Contentores plásticos
Grama e folhas de árvores - Caçambas

Rejeitos; Papel Higiênico, Absorventes Íntimos, Palitos de Dentes, Filtros de Cigarro – Contentores plásticos

Rejeitos Perigosos; Lâmpadas Fluorescentes, Baterias, Pilhas – Contentores plásticos

Recicláveis: Papelão, Papel, Plásticos em geral, Metais – Contentores plásticos

Tipo	Quantidade (Dia)
Orgânicos	0,5 Quilo
Rejeitos	0,05 Quilos
Rejeitos Perigosos	0,05 Quilos
Recicláveis	0,2 Quilos

4 – Educação Ambiental:

Esta Unidade Geradora de Resíduos Sólidos estará realizando entre seus funcionários e clientes, campanhas visando à conscientização dos mesmos em relação ao procedimento que deverá ser adotado para a efetivação do processo de coleta seletiva que será implantado pelo presente Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos.

Estas campanhas serão nas seguintes datas e etapas:

- Dia 12/12/2024, orientação de colaboradores durante evento, buscando a conscientização dos torcedores e esclarecendo dúvidas decorrentes da implantação de um processo de destinação correta do lixo;
- Dia 15/01/2025, campanha de divulgação indicando os vários tipos de resíduos que são produzidos por esta Unidade Geradora, bem como indicando o procedimento de coleta e armazenamento a serem adotados.

5 – Coleta, Transporte e Acondicionamento:

- Com o objetivo de implementar as medidas adequadas para a realização do Programa de Coleta Seletiva estabelecido neste Plano de Gerenciamento de Resíduos, as seguintes etapas são seguidas:
- Coleta – Será realizada por um funcionário que recebeu treinamento e está equipado com luvas, botas e materiais de proteção apropriados, que todos os dias às 16h, irá coletar os Resíduos que foram previamente separados em sacos plásticos de 20 litros;
- Transporte – Depois da coleta, os Resíduos serão transportados manualmente até o local de Armazenamento dos Resíduos que existe nesta Unidade Geradora.
- Acondicionamento – Será feito no Local de Armazenamento, que se localiza na área externa e tem as seguintes características físicas: a céu aberto e pavimentado, onde os sacos plásticos coletados e previamente separados serão colocados dentro de lixeiras, recipientes de plástico com 50 litros, seguindo o seguinte padrão:

Orgânicos – Serão depositados em contentores de plástico, com 50 litros, com identificação.

Rejeitos – Serão depositados em contentores de plástico, com 50 litros, com identificação.

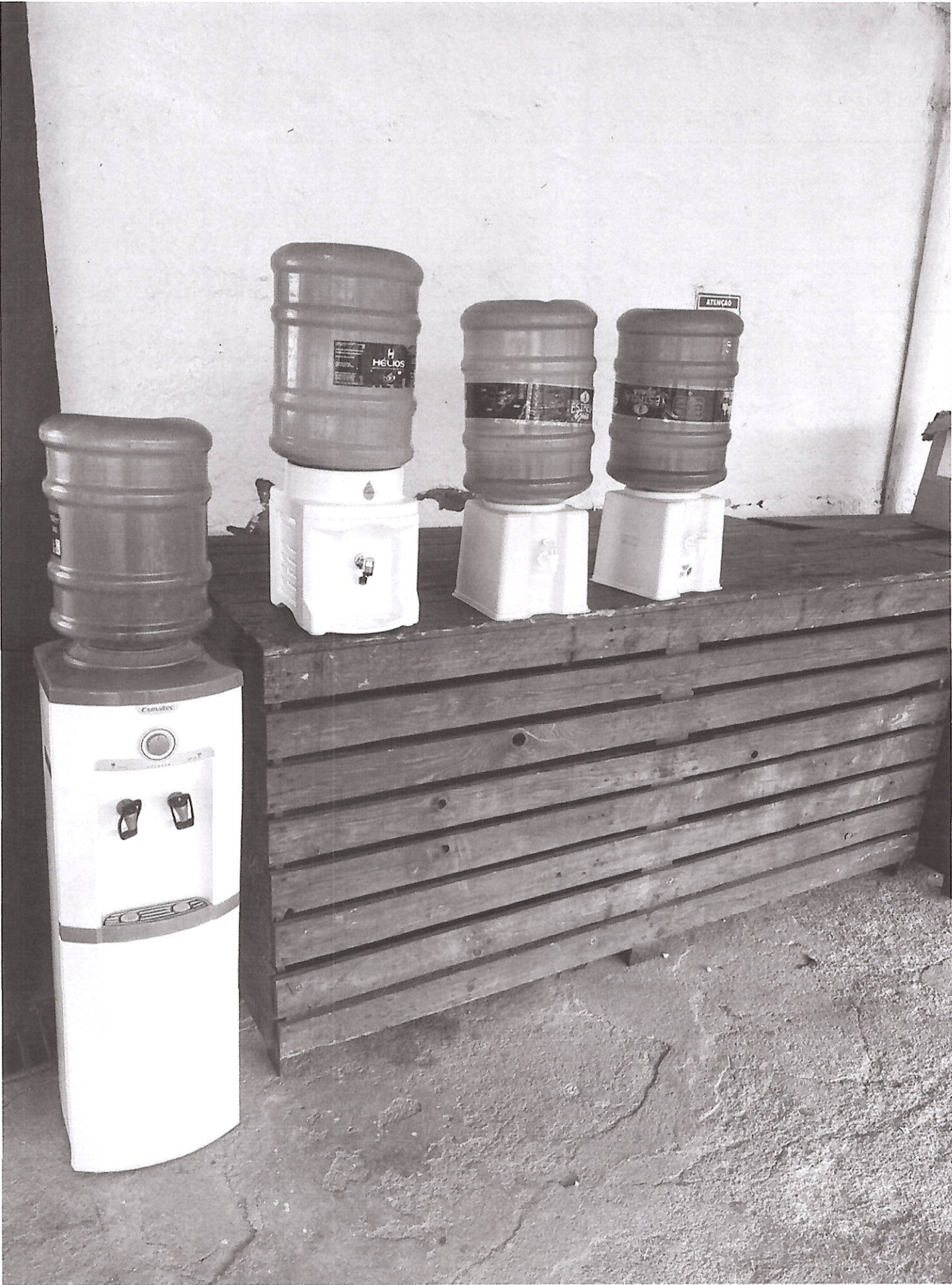
Rejeitos Perigosos – Serão depositados em contentores de plástico, com 50 litros, com identificação.

Recicláveis – Serão depositados em contentores de plástico, com 50 litros, com identificação.

6 – Destinação Final: Após o acondicionamento adequado no local de armazenamento, os resíduos seguem para destinação final, conforme segue: - ****Orgânicos, Rejeitos e Rejeitos Perigosos:**** Serão coletados pelo Departamento de Limpeza Urbana do município, responsável pelo transporte e descarte desses resíduos, em conformidade com as diretrizes ambientais locais. - ****Recicláveis:**** Serão encaminhados para empresas parceiras de reciclagem ou postos de coleta seletiva, promovendo o reaproveitamento de materiais e contribuindo para a sustentabilidade ambiental.

Ubá, 07 de novembro de 2024


Paulo César Rocha de Mendonça Júnior
Supervisor Geral





Representantes autorizados: Para a gestão do licenciamento deste estabelecimento é necessário que um dos representantes da empresa esteja logado no Portal de Serviços.



Dados publicos do Empreendimento



Viabilidade



Registro



Licenciamento

Progresso Geral:

Número de Registro:

33.33%

3120772431-3

CNPJ:

08.529.886/0001-77

Inscrição Municipal:

Inscrição Estadual:

001661246.00-83

Última Viabilidade com Análise de Endereço:

MGP1900015896

Área edificação:

150 m²

Área utilizada:

150 m²



Questionário e Declarações:

Para visualizar as "Perguntas e Respostas" e "Declarações" preenchidas durante o Licenciamento, clique nos botões.

[☰ Ver Questionário](#)[📄 Ver Declarações](#)

🏠 Licenciamento - Órgãos Estaduais

Órgão

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - CBM

INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUARIA - IMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMAD

Ações

[🔍 Visualizar](#)[ℹ️ Orientações](#)[🔍 Visualizar](#)[🔍 Visualizar](#)[ℹ️ Orientações](#)

🏠 Licenciamento - Prefeitura de UBA

Órgão

PREFEITURA DE UBA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

Ações

[🔍 Visualizar](#)[🔍 Visualizar](#)

Órgão

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE UBA

Ações

 Visualizar

i Caso haja alteração de endereço ou de atividade econômica do empreendimento que já possui licença vigente, será necessário, após o registro das alterações, solicitar um novo licenciamento.

 Voltar



Representantes autorizados: Para a gestão do licenciamento deste estabelecimento é necessário que um dos representantes da empresa esteja logado no Portal de Serviços.

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

i O seu licenciamento perante ao órgão SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE encontra-se com o status: **DISPENSADO**

i Grau de risco do estabelecimento: **Baixo risco A**

 Atividades econômicas:

Atividade Principal	Código Atividade Econômica	Grau de risco da Atividade	Ações
Principal	9312-3/00 	↓ Baixo risco A	 Detalhar
Secundária	7490-1/05 	↓ Baixo risco A	 Detalhar
Secundária	7721-7/00 	↓ Baixo risco A	 Detalhar
Secundária	4763-6/02 	↓ Baixo risco A	 Detalhar
Secundária	4782-2/01 	↓ Baixo risco A	 Detalhar
Secundária	8591-1/00 	↓ Baixo risco A	 Detalhar
Secundária	9311-5/00 	↓ Baixo risco A	 Detalhar
Secundária	5611-2/03 	↓ Baixo risco A	 Detalhar
Secundária	9319-1/99 	↓ Baixo risco A	 Detalhar

Principal	Econômica	Atividade	
Secundária	9319-1/01 ⓘ	↓ Baixo risco A	Q Detalhar
Secundária	5611-2/01 ⓘ	↓ Baixo risco A	Q Detalhar
Secundária	5611-2/04 ⓘ	↓ Baixo risco A	Q Detalhar

ⓘ Orientações Gerais:

A atividade econômica desenvolvida pelo empreendimento não é sujeita a licenciamento ambiental estadual. Ressalta-se que a Certidão de Dispensa de licenciamento Ambiental é facultativo. Para mais orientações, clique aqui.

(<http://www.meioambiente.mg.gov.br/regularizacao-ambiental/sistema-de-licenciamento-ambiental-sla>)

Caso haja intervenções e/ou uso de recursos naturais, outros aspectos deverão ser observados, tais como: passível necessidade de obtenção de atos autorizativos para realizar intervenções ambientais e para intervir ou fazer uso de recurso hídrico. A atividade econômica não está dispensada da obtenção pelo requerente de certidões, alvarás ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

ATENÇÃO: Uma atividade não sujeita a licenciamento ambiental estadual permanece enquanto durar a condição que levou o empreendimento a se categorizar como dispensado. Fique atento quanto às alterações e inovações legislativas.

[← Voltar](#)